

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

UFRN	Centro: Centro de Ciências Sociais Aplicadas
	Departamento: Ciências Contábeis
	Curso: Ciências Contábeis

TIPO DO COMPONENTE: DISCIPLINA									
OBR (X) COMPL ()									
QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES: (3)									
SEMESTRE: (8º)									
Código	Denominação	Créditos				Carga Horária			
		Tot.	Aul.	Lab.	Est.	Tot.	Aul.	Lab.	Est.
CON4605	AUDITORIA GOVERNAMENTAL	04	04			60	60		

PRÉ-REQUISITOS E/OU CO-REQUISITOS		
P/C	Código	Denominação
P	CON4603	Contabilidade Governamental
P	CON4501	Introdução à Auditoria

EQUIVALÊNCIA GERAL	
Código	Denominação
CON3604	Auditoria Governamental

OBJETIVOS
1. Permitir aos alunos com conhecimentos de princípios de auditoria governamental, compreendendo a sua estrutura conceitual e as normas de auditoria; 2. Capacitar os alunos com os conhecimentos e técnicas do trabalho de auditoria governamental visando ao exercício das funções relativas à prática da auditoria em entidades públicas; 3. Propiciar o conhecimento dos procedimentos específicos de auditoria previstos no artigo 70 da Constituição Federal (fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial).

EMENTA
Conceitos e aplicações da auditoria governamental. Normas de auditoria governamental. Planejamento e Execução da auditoria governamental. Auditorias Específicas: auditoria orçamentária; auditoria contábil, financeira e patrimonial; auditoria operacional; auditoria de contratos e licitações; auditoria de programas governamentais.

CONTEÚDO
1. Conceitos e aplicações da auditoria governamental; 2. Normatização da auditoria governamental: normas internacionais do INTOSAI e o papel das <i>Supreme Auditing Institutions</i> (SAIs); normas brasileiras de auditoria (normas do CFC, IAA na atuação do auditor governamental, normas de auditoria do TCU e normas de auditoria da CGU); 3. Tipos de auditoria governamental: auditoria orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional; 4. Planejamento e execução da auditoria governamental: programas de auditoria, fases de auditoria, levantamento dos controles internos, atributos do achado de auditoria, relatórios de auditoria; 5. Técnicas de auditoria: técnicas convencionais de auditoria e técnicas de avaliação das ações governamentais (técnica de indicadores de desempenho, técnica de pesquisa, técnica marco lógico, técnica RECI, técnica análise SWOT e diagrama de verificação de risco, técnica de entrevista, técnica de observação direta, análise <i>stakeholder</i>; <i>benchmarking</i> e mapa de processos);

6. Auditoria orçamentária: auditoria da programação orçamentária (auditoria do PPA, da LDO e da LOA); auditoria da execução orçamentária (auditoria das receitas e despesas orçamentárias, auditoria do sistema orçamentário: auditoria das alterações orçamentárias, auditoria dos recursos para cobertura dos créditos adicionais, auditoria do balanço orçamentário);
7. Auditoria financeira: auditoria das receitas orçamentárias (receitas de transferências, operações de crédito, tributária, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços); auditoria das despesas orçamentárias (procedimentos comuns a todos os elementos de gastos, prestação de serviços, material permanente, material de consumo, diárias, transferências legais, obras públicas, amortização da dívida e despesas de exercícios anteriores); auditoria das operações extraorçamentárias (auditoria do ativo financeiro e auditoria do passivo financeiro); auditoria do planejamento financeiro; auditoria do balanço financeiro; auditoria dos fundos e convênios;
8. Auditoria patrimonial: auditoria das disponibilidades, auditoria dos bens patrimoniais e auditoria da dívida pública;
9. Auditoria operacional: objetivos e características das auditorias operacionais; dimensão de desempenho (economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade); critérios de seleção dos objetos de auditoria (integração com o planejamento estratégico, materialidade, agregação de valor, relevância, vulnerabilidade); planejamento da auditoria operacional (elaboração da matriz de planejamento); análise preliminar e técnicas de diagnóstico (técnica análise SWOT e diagrama de verificação de risco, análise *stakeholder*, mapa de processos, técnica de indicadores de desempenho e mapa de produtos); formulação de problemas de auditoria; especificação dos critérios de auditoria; achados de auditoria (matriz de achados e evidências); relatórios de auditoria (critérios de elaboração, propostas de encaminhamento e monitoramento);
10. Auditoria de contratos e licitações;
11. Auditoria de programas governamentais.

COMPETÊNCIA E HABILIDADES

Ao término da disciplina o aluno será capaz de desenvolver auditorias governamentais e avaliar as prestações de contas dos gestores públicos.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas. Debates em sala de aula. Resolução de exercícios. Produção de resumos e resenhas. Trabalhos individuais e em grupo. Apresentação e comentários acerca de casos em auditoria governamental.

REFERÊNCIA

BÁSICA

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnica de indicadores de desempenho para auditorias**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2011.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnica de observação direta em auditoria**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de auditoria operacional**. 3.ed., Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnica de pesquisa para auditorias**. 3.ed., Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: análise SWOT e diagrama de verificação de risco aplicados em auditoria**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: análise RECI**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: mapa de Processos**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2003.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de amostragem para auditorias**. Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Secretaria-Adjunta de Fiscalização, 2002.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: análise stakeholder**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: marco lógico**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnica de entrevistas para auditorias**. 2.ed. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: marco lógico**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: marco lógico**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de apresentação de dados**. Brasília: TCU, Secretaria Adjunta de Fiscalização, 2001.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnicas de auditoria: benchmarking**. Brasília: TCU, Coordenadoria de Fiscalização e Controle, 2000.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Procedimentos de auditoria: obras públicas**. Brasília: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo. Secretaria de Auditoria e Inspeções, 1998.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de auditoria de desempenho**. Brasília: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo. Secretaria de Auditoria e Inspeções, 1998.

DETONI, Robert Luther Salviato. Checklist da lei 8.666/93: procedimentos de auditoria para licitações e contratos. **Revista de Administração Pública**. V. 33, n. 6, p 89-114, Nov/Dez, 1999.

LIMA, Severino Cesário de. **Procedimentos de auditoria governamental**: uma contribuição aos programas da auditoria orçamentária e financeira em entidades da administração direta municipal. São Paulo, 2003. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Controladoria). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

MAGALHÃES FILHO, Elieser Forte. **Auditoria contábil e financeira em entidades governamentais**. Ceará: gráfica VT, 1996.

COMPLEMENTAR

ARCO VERDE, Alcides Jung (Coord.); SZÉLICA, Aldemir Amauri (Coord.). **Manual nacional de auditoria governamental**. Volumes 1-3, Curitiba: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 1999.

BAHIA (Estado). Tribunal de Contas do Estado. Normas de Auditoria Governamental - NAGs: Aplicáveis ao Controle Externo. Salvador: TCE/BA. 2011. Disponível em: <<http://www.controlepublico.org.br/>>.

BRASIL. Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências. DOU Brasília, 27/02/1967.

BRASIL. Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. DOU, Brasília, 05 de maio de 2000.

BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. DOU, Brasília, 23 de março de 1964.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Convênios e outros repasses**. 2008. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em 23 mar. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos**. 3. ed. 2006. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em 23 mar. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Curso de tomada de contas especial**. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em 23 mar. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Portaria-TCU nº 280, de 8 de dezembro de 2010. Aprova as normas de auditoria do tribunal de contas da união. Boletim do Tribunal de Contas da União. Brasília, 10 de dezembro de 2010, ano XLIII, nº 29.

CRUZ, Flávio da. **Auditoria governamental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GAO - Controlador Geral dos Estados Unidos da América (GAO). **Normas de auditoria governamental**. Escritório de accountability governamental. Revisão 2003. Oficina de la Contraloría General de los Estados Unidos – GAO. Tradução de Pedro Humberto Teixeira Barretto. Revisão de Jayme Baleeiro Neto. Salvador: TCE-Bahia, 2005.

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions. **Código de ética e normas de auditoria**. Tradução de Inaldo da Paixão Santos Araújo e Tribunal de Contas da União. Salvador: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, 2005. Disponível em: <<http://www.tce.ba.gov.br>>

PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras. **Manual de auditoria governamental**. São Paulo: Atlas, 2003.

ROCHA, Arlindo Carvalho; QUINTIERE, Marcelo de Miranda Ribeiro. **Auditoria governamental: uma abordagem metodológica da auditoria de gestão**. Curitiba: Juruá, 2009.

Natal, de de

Chefe do Departamento